

PORTARIA N. 151/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no formulário registrado no PAD n. 2.308/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Alano Rodrigo Leal, Assistente de Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, para substituir Flávio Queiroz de Alcântara, Chefe da Seção de Obras e Projetos, em suas faltas e impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 16 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 152/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 1.667/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 1.608/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Danilo César de Miranda Carvalho, Analista Judiciário, para substituir Rubens Mariano da Cruz, Chefe de Cartório da 93ª Zona Eleitoral de Joviânia, no período de 22/4 a 2/5/2014, em razão de fruição de férias pelo titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 155/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 1º e 3º, inciso VI, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.582/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Célia Maria Gomes Paixão Borges Vieira, Técnico Judiciário, para substituir Melissa Vieira dos Santos Valente, Chefe da Seção de Inspeções e Correições, no período de 23 a 28/5/2014, em virtude de viagem a serviço da titular e férias da substituta automática.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA
Diretor-Geral

PORTARIA N. 156/2014/DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; 1º, 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 2.320/2014;

CONSIDERANDO a decisão da Presidência, exarada no PAD n. 2.119/2014, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Lindon Johnson Leite Dias, Técnico Judiciário, para substituir a Chefe de Cartório da 114ª Zona Eleitoral de Taquaral de Goiás, no período de 2 a 30/6/2014, em razão de duplo claro de lotação na referida Escrivania.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 2 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIAS

PORTARIA N. 153 DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113 de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 237, de 2 de maio de 2014, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Procedimento Administrativo n. 37.734/2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Ubiratan Cipriano Aguiar, Wesley Francisco Machado Napoli, Sérgio Pacheco de Moraes, Katherine da Silva e Silva e Luiz Fernando da Cruz, como membros titulares, e Gleyson Alves de Moraes e Aline Rossana de Lima Tavares, na condição de suplentes, para comporem a Comissão Especial de Licitação (CEL), responsável pela operacionalização de certame competitivo com vistas à contratação de empresa de engenharia para execução das obras de edificação de sede para os cartórios eleitorais de zonas do interior do Estado de Goiás.

§ 1º A atuação do servidor Gleyson Alves de Moraes, lotado na Seção de Licitação e Compras desta Corte, na condição de suplente, fica restrita aos procedimentos em que não haja atuado na fase interna da licitação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Goiânia, 02 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 154 DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 23, inciso VII, da Resolução TRE/GO n. 113, de 14 de maio de 2007 e 1º, inciso III, da Portaria TRE/GO n. 237, de 2 de maio de 2014, da douta Presidência, bem como as indicações contidas no Processo Administrativo protocolado sob n. 37.734/2013;

CONSIDERANDO as alterações efetuadas no módulo Pregão Eletrônico, do sítio Comprasnet, em adequação ao Decreto n. 5.450, de 31 de maio de 2005, bem como o disposto no §3º, do seu artigo 10 do referido Decreto;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto n. 3.555, de 8 de agosto de 2000, referente a módulo Pregão, na forma presencial, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as equipes responsáveis pela operacionalização dos certames competitivos processados na modalidade denominada "Pregão", nas formas eletrônica e presencial, neste Regional, a serem compostas pelos seguintes servidores:

Primeira Equipe: Ubiratan Cipriano Aguiar (Pregoeiro) e Sérgio Pacheco de Moraes e Gleyson Alves de Moraes (Equipe de Apoio).

Segunda Equipe: Sérgio Pacheco de Moraes (Pregoeiro) e Gleyson Alves de Moraes e Ubiratan Cipriano Aguiar (Equipe de Apoio)

Terceira Equipe: Gleyson Alves de Moraes (Pregoeiro) e Ubiratan Cipriano Aguiar e Sérgio Pacheco de Moraes (Equipe de Apoio);

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições em contrário e terá vigência até 01 de junho de 2015.

Goiânia, 02 de junho de 2014.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0348/2014